



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

Ângela Teresa Buscema - Assistente Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA DIR-1984/2015

O Professor Doutor José Roberto Castilho Piqueira, Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, inciso III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução n.º 3.745, de 19 de outubro de 1990), baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º.** – Cria a Comissão Administrativa Assessora da Coordenação do Ciclo Básico

**Artigo 2º.** – A referida Comissão terá a seguinte constituição:

- Um Presidente e um Vice-Presidente, indicados pelo Diretor da Escola Politécnica.
- O Presidente da Coordenação do Ciclo Básico.
- Um funcionário administrativo e seu suplente, nomeado pelo Diretor da Escola Politécnica.
- Um representante discente e seu suplente, eleito pelos alunos da Escola Politécnica.

**Artigo 3º.** - As atribuições da Comissão aludida no Artigo 1º. São:

- 1) Controlar o espaço do prédio do biênio, incluindo a utilização de suas dependências, sua manutenção e a segurança de seus ocupantes.
- 2) Planejar reformas no prédio do biênio, e supervisionar sua realização.
- 3) Zelar pelas instalações, incluindo equipamentos, redes eletrônicas e bens móveis, do prédio do biênio.
- 4) Controlar eventos (acadêmicos e não-acadêmicos) no prédio do biênio, e interagir com organizações interessadas no uso do espaço e das instalações.
- 5) Controlar o uso de salas e anfiteatros, garantindo seu bom funcionamento, e administrando recursos provenientes desse uso.
- 6) Administrar monitores para disciplinas do ciclo básico, para os processos de avaliação e para salas de informática.
- 7) Administrar as salas de informática.
- 8) Interagir com usuários e responsáveis externos de dependências do biênio.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

---

Ângela Teresa Buscema - Assistente Técnica Acadêmica

- 9) Interagir com organizações e grupos estudantis, administrando seus deveres e direitos.
- 10) Administrar recursos financeiros do centro de custos do ciclo básico, interagindo com outros órgãos da Escola e da Universidade para captar/gerir recursos de forma apropriada.

Diretoria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 18 de novembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "J. R. Piqueira".

Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira

Diretor